



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 151/2026** -----

----- **FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que devido à realização da “Feira Medieval de Canha”, haverá alterações ao trânsito na Freguesia de Canha, Concelho de Montijo, de 22 a 27 de julho de 2026. -----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- Será proibido o trânsito nas ruas abaixo descritas, das 14h00 do dia 24 de julho às 02h00 do dia 25 de julho; das 14h00 do dia 25 de julho às 02h00 do dia 26 de julho e das 14h00 do dia 26 de julho às 0h00 do dia 27 de julho (excetos moradores devidamente autorizados e viaturas de emergência): -----

----- Rua Mário Salgueiro;-----

----- Rua de Santo António;-----

----- Rua da Nazaré;-----

----- Travessa da Nazaré;-----

----- Rua do Celeiro;-----

----- Largo 5 de Outubro;-----

----- Rua do Movimento das Forças Armadas;-----

----- Rua General Humberto Delgado;-----

----- Rua da Misericórdia;-----

----- Rua António Boleto Ferreira de Mira;-----

----- Rua 25 de Abril;-----

----- Rua do Hospital;-----

----- Largo da Igreja;-----

----- Rua da Aliança.-----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Gannerz*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- Paços do Município de Montijo, 22 de julho de 2026 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

CERTIFICADO
Certifico que nesta data e
em vários editais do teor retido
nos lugares públicos do costume
Por esta verdade passei a
ante certidão que assino
Montijo, 23 de julho de 2026
Helder Cavaleiro